

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 077, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Credenciamento de Chamamento Público para a seleção e julgamentos das propostas apresentadas no Edital 02/2020, nos termos da portaria conjunta 170/2020 de 08 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Credenciamento de Chamamento Público, a seguir especificado:

I - Membros da Comissão:

1. RENAN FERREIRA DE FREITAS - MATRÍCULA: 5953736
2. ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ - MATRÍCULA: 5821153
3. AMANDA LOPES GANTUSS - MATRÍCULA: 5954766
4. JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR - MATRÍCULA: 5931217

• 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

• 2º O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão, a seleção e o julgamento das propostas apresentadas em observância às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público 02/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24DE ABRIL DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546348

PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

- a) EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Matrícula nº 5947130;
- b) ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA – Matrícula nº 5955012;
- c) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA – Matrícula nº 5946707;

II - Membros Suplentes:

- a) JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA – Matrícula nº 5384729;
- b) ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO - Matrícula nº 5946735.

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PRE-GÃO, servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I "b", "c" e inciso II "a","b" do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546248

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 – SEAD/DAF

Objeto do Aditivo:

- Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
- Reajuste do valor do Contrato nº 01/2017, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, exarada nos autos do Processo nº 2020/29702, encontra amparo legal no o Art. 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e tem previsão contratual nas Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 25.055,37

Valor Anual: R\$: 300.664,44

Valor Exercício de 2020 (08 meses): R\$ 200.442,96

Valor Exercício de 2021 (04 meses): R\$ 100.221,48

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro do Estadual

Data de Assinatura: 07/05/2020

Vigência: 08/05/2020 a 07/05/2021.

Contratado: CLARO S/A, empresa estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110 -São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 546511

2º Termo Aditivo do Contrato: 13/2018 – SEAD/DAF

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ação-04.422.1500.8805 – Implementação da Estação cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor do exercício de 2020 (8 meses): R\$ 49.280,00

Valor exercício de 2021 (4 meses): R\$ 24.640,00

Fonte: 01016360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Mensal de Despesa: R\$ 6.160,00

Data de Assinatura: 07/05/2020.

Vigência: 08/05/2020 a 07/05/2021.

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 546307

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 279/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ERISVANIA VELOSO DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 12 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546204

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 075/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual